



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ- PARANÁ
CHEFIA DE GABINETE

Ofício N°778/2020

Carambeí, 25 de setembro de 2020

Excelentíssimo Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 0253
28/09/2020 17:27

Ofício nº 778/2020-GAB resp Of 509/2020 CMC

Venho através do presente, em atenção ao ofício n°509/2020, da Câmara Municipal, encaminhar o ofício n°360/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com as informações solicitadas pelos nobres vereadores

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Inácio Povaz Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
DIEGO DE JESUS DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí-PR
NESTA

Prefeitura Municipal de Carambeí
Secretaria de Planejamento e Urbanismo



Ofício n.º 360/2020-SPU

Carambeí, 25 de setembro de 2020.

Ao Sr.
Inácio Povaz Filho
Chefe de Gabinete

Ref.: Ofício n.º 770/2020 Gabinete
(Ofício n.º 509/2020- CMC)

Prezado Senhor

A rua a qual o nobre Vereador Jeverson Gomes da Silva se refere, é a ligação entre a Vila A.F.C.B. e o loteamento Cidade Nova, e, quando foram desmembrados os lotes com frente para a Rua Jan Willem De Geus tratava-se de um lote. Porém os proprietários do loteamento Cidade Nova, os quais são os mesmos que desmembraram os lotes da Rua Jan Willem De Geus, resolveram deixar este último lote como rua de ligação, e a responsabilidade da execução desta referida rua é por conta dos mesmos.

O loteamento Cidade Nova ainda tem ruas para serem abertas, que estão dentro do prazo do cronograma de instalação, e a referida rua será pavimentada junto. Os proprietários do loteamento Cidade Nova, sendo as empresas AGNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF n.º 05.747.607/0001-53), e, LOTEADORA VALPARAÍSO LTDA. (CNPJ/MF n.º 05.747.600/0001-31), já foram notificadas para execução das ruas.

Em tempo, no loteamento Cidade Nova ainda temos lotes caucionados em favor do Município devido a implantação do mesmo não ter sido concluída pelos proprietários/empresas.

Sem mais para o momento, atentamente

Adriane P. Gub
Adriane Patrícia Gub
Eng.ª Civil
CREA/PR 23.071-D

Prefeitura Municipal de Carambeí
Gabinete do Prefeito

Protocolo n.º 499

Data: 25/09/2020

Raniso
Responsável